

DECRETO N.º 41.554, DE 24/02/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES  
COMO ESTAGIÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE  
11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a  
contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas  
diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor  
municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Lei n.º 4.324,  
de 11/09/2020.

<b>Nome</b>	<b>Curso</b>	<b>Faculdade</b>	<b>Secretaria</b>	<b>A partir de</b>
Ana Paula da Silva Lima	Ciências Contábeis	FAACZ	CGM	03/03/2022
Camila Araújo Ferreira	Direito	FAACZ	SEMAD	03/03/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal